

RETIFICAÇÕES**Retificação do Regulamento (UE) n.º 1129/2011 da Comissão, de 11 de novembro de 2011, que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento de uma lista da União de aditivos alimentares**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 295 de 12 de novembro de 2011)

Nas páginas 11, 36, 47, 49, 72, 80, 83, 95, 100, 101, 102, 113, 116, 125, 126, 127, 129, 166, 168, 172, 174 e 176, no anexo, nas entradas relativas ao aditivo E 392:

onde se lê: «rosmaninho»,

deve ler-se: «alecrim».
